

FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 11/13

LOCAL, HORA E DATA: sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, às 9 horas do dia 26 de junho de 2013.

PRESENÇAS: Maioria dos membros do Conselho de Administração.

MESA DIRIGENTE: Presidente, Raul Anselmo Randon e Secretário, Astor Milton Schmitt.

DELIBERAÇÃO: De acordo com a Ordem do Dia conhecida por todos, em consonância com as disposições estatutárias e objetivando atender exigência da Inspeção Geral de Justiça (IGJ) da Província de Santa Fé, República da Argentina, de que os acionistas minoritários das sociedades argentinas sediadas naquela província devem deter, no mínimo, 5% das ações representativas do capital social, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram autorizar a Diretoria da sociedade controlada Fras-le Argentina S.A., a tomar as providências necessárias para adquirir 1.860 ações representativas do capital social da Randon Argentina S.A., sociedade anônima localizada na cidade de Alvear, Província de Santa Fé, Argentina, totalizando 5,00525% do capital social daquela Sociedade, por preço correspondente ao valor patrimonial contábil apurado nas demonstrações financeiras de 31 de maio de 2013. Do total de ações objeto da transação, (i) 1.858 serão adquiridas da sociedade controladora Randon S.A. Implementos e Participações, ao preço total de \$2.255.277,87 pesos argentinos, equivalentes a R\$ 909.779,09, (ii) 1 será adquirida de Alexandre Randon, ao preço total de \$1.213,82 pesos argentinos, equivalentes a R\$ 489,66 e (iii) 1 será adquirida de David Abramo Randon, ao preço total de \$1.213,82 pesos argentinos, equivalentes a R\$ 489,66. Ficam os administradores da Fras-le Argentina S.A., autorizados a firmar toda a documentação necessária para realizar a transferência das ações objeto desta autorização, inclusive perante autoridades competentes, se for o caso. Os Conselheiros José Ricardo Sasseron e Luciana Menegassi Leocadio Silvestrini, enviaram por escrito, por mensagem eletrônica, sua manifestação de concordância com a manifestação dos demais Conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada ata, que lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos Conselheiros de Administração. Caxias do Sul, 26 de junho de 2013.

Raul Anselmo Randon

Astor Milton Schmitt

Luiz Carlos Mandelli